

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 20/04/2018 12:43:32

A dúvida é referente ao item 6.4.1, página 8 do Edital. O item em questão é padronizado em nossos Editais. Nota-se que o texto traz a expressão "Dentre os documentos passíveis de solicitação (...)", ou seja, não há obrigatoriedade na apresentação e sim a possibilidade de solicitar documentos em casos de diligência para a aceitação da proposta por parte do Pregoeiro. No edital em foco, deverá ser encaminhada além da documentação exigida nas páginas 9 a 13, a planilha de atendimento a requisitos, constante no item 16, página 48 do Instrumento Convocatório.

**Fechar**